



CONGRESSO NACIONAL

MPV-459

00099

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 09/12/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 459/2009

Autor: Deputado Paulo Rubem Santiago *PDT*

N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☒ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

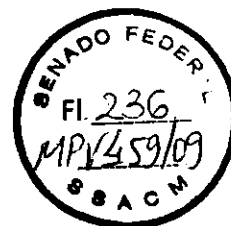
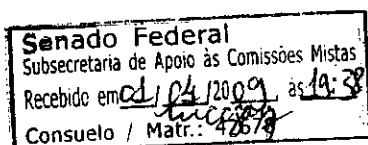
Substitua-se a redação do art. 18º da MPV nº 459, de 25 de março de 2009, da seguinte forma:

Art. 18. Fica a União autorizada a participar, até o limite de R\$ 5.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), de Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab, que terá por finalidades:

I -

Justificação

O valor de de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), proposto pela MPV nº 459 é insuficiente para



Assinatura

Paulo Rubem Santiago